



LEI ORDINÁRIA Nº 1641

de 19 de dezembro de 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/12/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1641/2013 - 19 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em